

  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
DIREÇÃO-GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 005/96-DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe é atribuída pelo nº 6 do Art. 17 do Regulamento da Secretaria,

**RESOLVE:**

Cientificar aos Senhores Diretores de Secretarias que a promoção de Cursos, Seminários e Treinamentos no âmbito da Justiça Eleitoral serão realizados, após análise das planilhas de custos, e com prévia autorização da Presidência deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Direção-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em 29 de fevereiro de 1996.

  
**Bel. IVONCÍSIO MEIRA DE MEDEIROS**

**Diretor Geral do TRE/RN**